

Cumaru/PE, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO PJ/PM/Nº 04/2018

Aos Srs. Antônio Jácome e Thiago José Carneio Gomes
Superintendência de Patrimônio
Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PerPart
Dr. João Lacerda, nº. 395, Cordeiro
Recife/PE – CEP 50.711-280

Assunto: Resposta ao ofício nº. 096/2018/SPT

Prezados,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, informo que o imóvel localizado na Rua Eumênia de Oliveira Gonçalves, s/n, Centro, Cumaru, consta como isento da cobrança do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU), conforme faz prova tela do sistema ora acostada.

Sem mais para o momento estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CAROLINE ROSENDO
OAB/PE nº. 34.486

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130